

Indicação Nº 133/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que conforme Art. 69 do Código de Postura do Município realize a pavimentação do passeio público em torno da área do cemitério municipal Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa valorizar o local e trazer segurança aos munícipes que transitam por este espaço público.

As vias do entorno do local são de grande movimentação já no dia a dia e em datas especiais, o trânsito de pedestres se intensifica mais ainda. Portanto com o objetivo de garantir a segurança de nossa população é de extrema importância que esta obra seja realizada.

Cabe salientar também, que o próprio executivo fiscaliza e notifica os proprietários de imóveis para a realização da pavimentação do passeio público quando do enquadramento na legislação, nada mais justo que o mesmo de o exemplo no cumprimento da mesma.

Vacaria, 23 de novembro de 2021.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Selmari E. Souza da Silva (PT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

André Luiz Rokoski (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br